

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente Município de Carlópolis – PR		CNPJ: 76.965.789/0001-87	
Endereço: RUA BENEDITO SALLES 1060, CENTRO.			
Cidade: Carlópolis – PR	CEP: 86420-000	DDD/Telefone: (43) 3566-1291	Personalidade jurídica Direito Público
Nome do Responsável: HIROSHI KUBO		C.P.F. 089.767.919-91	
C.I./Órgão Expedidor: 839.181-5 SSP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA BENEDITO SALLES, 572 - CENTRO		CEP: 86420-000	
Município: Carlópolis	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 9.9825-0184	
E-mail 1 : prefeito.hiroshi@carlopolis.pr.gov.br E-mail 2 : convenios@carlopolis.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 3566-1291	

2 - DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
REVITALIZAÇÃO DE TRECHO URBANO DA PR-218	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 300 Dias
2.2 Trecho		
Revitalização de trecho urbano da PR-218		
UTM: Inicial - E = 629386.69 S = 7407389.76		
Final - E = 630383.77 S = 7408443.20.		
EXTENSÃO TOTAL = 1.625,20 M		
ÁREA TOTAL = 36.105,98 M²		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/5

2.3 – Justificativa socioeconômica

A solução de pavimentação proposta para o trecho especificado é de suma importância para os munícipes, pois permitirá maior segurança aos condutores, e, sobretudo maior segurança aos pedestres.

Trata-se de importante obra para o desenvolvimento do Município, pois concentra-se nesta região grande número de empresa que contribui em muito com a geração de emprego e renda a nossa população, além de propiciar mais uma alternativa de tráfego, desafogando trânsito do centro, na Rua Benedito Salles/PR 218.

Diante o exposto, a Prefeitura do Município de Carlópolis considera importante oferecer a esta região infraestrutura adequada, utilizando soluções que permitem o deslocamento com fluidez e a acessibilidade, contribuindo para desenvolvimento do município e segurança aos pedestres e condutores.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	60
3	1	Pavimentação	M²	30.557,44	91	300
4	1	Ligantes Betuminosos	T	411,97	151	300
5	1	Drenagem	M	1.827,97	61	240
6	1	Serviços Complementares	M²	15.839,31	151	300
7	1	Sinalização	M²/Ud	1,00	181	300

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		R\$ 668.666,14
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 12.600.000,00	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	340.513,88	18.072,77	0,00
120	966.045,40	51.272,84	0,00
150	1.392.315,78	73.897,13	0,00
180	2.244.925,03	119.149,35	0,00
210	2.125.583,73	112.815,31	0,00
240	2.139.215,45	113.538,81	0,00
270	1.912.206,19	101.490,30	0,00
300	1.479.194,54	78.429,63	0,00
Sub-total	12.600.000,00	668.666,14	0,00
Total geral	13.268.666,14		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Carlópolis, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 668.666,14 (seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos).
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município providenciará a entrega do Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretendo início dos Serviços.
- e) Fica **condicionado o início das obras a entrega** da licença ambiental pela prefeitura.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Carlópolis - PR

Data : 06/05/2024

Hiroshi Kubo
Prefeito do Município de Carlópolis - PR
CPF 089.767.919-91

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Seguem em anexo os seguintes documentos:

Cronograma físico financeiro e Declaração de contrapartida.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Plano_de_Trabalho_Carlopolis_Atualizado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hiroshi Kubo** em 07/05/2024 09:13, **Jose Brustolin Neto** em 10/05/2024 11:32.

Inserido ao protocolo **20.350.832-8** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 06/05/2024 13:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fe2ec89da2a81a0ec71d6329446a95b1.